SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 135/2024.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, LEI Nº 5.191/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024, Lei 5.191, de 20 de dezembro de 2023, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos nove dias do mês de agosto de 2024.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.09 11:38:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2024

Cód. nº 08.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº 08.003.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº 15.	**Função:**	Urbanismo	
Cód. nº 452.	**Subfunção:**	Serviços Urbanos	
Cód. nº 0007.	**Programa:**	Infraestrutura	

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Pavimentação de Vias	m²	7.540,83	-	162.637,69	162.637,69
Custo total do Projeto/Atividade					-	162.637,69	162.637,69

Cód. nº 09.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 09.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 20.	**Função:**	Agricultura	
Cód. nº 608.	**Subfunção:**	Promoção da Produção Agropecuária	
Cód. nº 0015.	**Programa:**	Pomar da Família	

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.021.	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária	Outros Produtos	Und.	1	329.333,33	500.000,00	829.333,33
Custo total do Projeto/Atividade					**329.333,33**	**500.000,00**	**829.333,33**

Cód. nº 05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	**Função:**	Saúde	
Cód. nº 301.	**Subfunção:**	Atenção Básica	
Cód. nº 0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo	

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.023.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	Outros Produtos	Und.	1	-	220.000,00	220.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	**220.000,00**	**220.000,00**

Cód. nº 05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	**Função:**	Saúde	
Cód. nº 301.	**Subfunção:**	Atenção Básica	
Cód. nº 0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo	

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.027.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Outros Produtos	Und.	1	-	59.950,00	59.950,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	**59.950,00**	**59.950,00**

Cód. nº	03.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº	03.003.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº	04.	**Função:**	Administração
Cód. nº	122.	**Subfunção:**	Administração Geral
Cód. nº	0004.	**Programa:**	Recursos Humanos

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.010.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	-	18.926,17	-	18.926,17
Custo total do Projeto/Atividade					18.926,17	**-**	18.926,17

Cód. nº	05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cód. nº	10.	**Função:**	Saúde
Cód. nº	302.	**Subfunção:**	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Cód. nº	0032.	**Programa:**	Média e Alta Complexidade

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.102	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Média e Alta Complexidade	Outros Produtos	Und.	1	1.100.000,00	-	1.100.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					**1.100.000,00**	-	**1.100.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas LDO 2022/2025

Cód. nº	02.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
Cód. nº	02.003.	**Unidade Executora:**	PROCURADORIA GERAL
Cód. nº	04.	**Função:**	Administração
Cód. nº	092.	**Subfunção:**	Representação Judicial e Extrajudicial
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2024**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
2.004.	Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral	Outros Produtos	Und.	1	1.429.333,33	-	1.429.333,33
Custo total do Projeto/Atividade					1.429.333,33	**-**	1.429.333,33

Cód. nº	03.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº	03.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Cód. nº	04.	**Função:**	Administração
Cód. nº	122.	**Subfunção:**	Administração Geral

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2024**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
2.008.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação	Outros Produtos	Und.	1	18.926,17	-	18.926,17
Custo total do Projeto/Atividade					18.926,17	**-**	18.926,17

JUSTIFICATIVA DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 135/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

- Valor referente a prestação de serviços de exames admissionais, demissionais e perícias médicas para atender as demandas do Departamento de Gestão de Pessoas.

Secretaria de Agropecuária

- A Secretaria de Agropecuária recebeu o valor de R$ 500.000,00, através da Emenda Parlamentar 202431760010 – Deputado Dilceu Sperafico. O valor será destinado para aquisição de um caminhão Truck 6x4 – Ano e modelo 2024/2025 – Cabine simples. No entanto, o valor médio dos orçamentos ficou em R$ 829.333,33 (Oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos). Dessa forma, o restante do valor será feito com contrapartida do município. O caminhão será utilizado para distribuição de dejetos líquidos oriundos das atividades de suinocultura e bovinocultura de leite, atendendo aproximadamente 125 produtos.

Secretaria de Infraestrutura e obras

- Suplementação de dotação para aquisição de Equipamentos para o Departamento de Infraestrutura;

- Considerando o final da vigência do contrato n° 005/2023 em 18/03/2024 sem a possibilidade da prorrogação deste, e após a apuração de créditos devidos à até então contratada a serem pagos por meio de termo de reconhecimento de dívida, solicita-se a abertura de crédito adicional no valor de R$ 162.637,69. O valor é excesso da fonte 21623.

Secretaria de Saúde

- Suplementação de dotação orçamentária para aquisição de uma VAN para o transporte sanitário de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. O recuso é proveniente da resolução 1429/2023;

- Suplementação de dotação orçamentária para atender o contrato firmado com a Associação Filhas de São Camilo, cujo objeto é o atendimento de plantão médico de urgência e emergência, sendo necessário o valor de R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para cumprimento até o fim do exercício de 2024;

- Suplementação de dotação através de rendimentos de aplicação financeira de recursos recebidos da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, através de Resoluções destinadas a aquisição de equipamentos para unidades básicas de saúde.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 09 de agosto de 2024.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito